



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 678/2015

Ref.: Processo nº 725.550

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2015

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto na alínea "c", inciso III, do art. 13 da Resolução 05/2013 – TCEMG, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **038/2015**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do PROCESSO nº 725.550.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

ILMO(A). SR(A).

ALONSO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRINHA, NA ÉPOCA.

RESIDENCIAL PRAÇA JASON MENDES BATISTA, 283, SALA 1 - OURO BRANCO

PORTEIRINHA - MG

CEP : 39520-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº **038/2015**

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **725.550 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - LICITAÇÃO**, relativo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA**, exercício de 2005, constatamos que o Sr(a). **ALONSO REIS DA SILVA**, CPF: 187.596.616-15, PREFEITO MUNICIPAL, na época, com endereço na RESIDENCIAL PRACA JASON MENDES BATISTA, 283, SALA-1, OURO BRANCO, PORTEIRINHA, MG, CEP: 39.952-000, **quitou** em 13/01/2015 o valor de **R\$5.676,46** (cinco mil seiscientos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento da **multa** aplicada, em decisão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 06/10/2011, nos termos do acórdão de fls. 348 a 349, publicado no "DOC" de 14/12/2011, mantida na decisão Plenária de 18/12/2013, no Recurso Ordinário n. 862.979, nos termos do acórdão fls. 355/358, publicado no "DOC" de 16/07/2014, conforme documento às fls. 387. É o que consta dos referidos autos. Eu, MÔNICA PATARO FONSECA SALES, TC-1551-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino, _____, aos 20 do mês de janeiro de 2015. E eu, _____, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC-2940-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.